

Município de LEME - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	677.047,25
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	677.047,25
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	677.047,25
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	677.047,25
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	28.020.447,08	29.930.164,55	34.207.965,26
Aposentadorias	24.718.128,26	26.398.266,74	29.983.685,15
Pensões por Morte	3.302.318,82	3.531.897,81	4.224.280,11
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	28.020.447,08	29.930.164,55	34.207.965,26
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	(28.020.447,08)	(29.930.164,55)	(33.530.918,01)
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	16.550.400,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	315.066.909,95	180.376.210,85	194.331.263,83
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	87.429,59	48.713.224,89	62.668.277,87
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.485.051,37	699.071,03	699.071,03
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)	
2023	0,00	0,00	0,00	396.166.331,48	
2024	53.605.613,67	22.795.220,92	30.810.392,75	426.976.724,23	
2025	55.817.602,98	23.469.014,22	32.348.588,76	459.325.312,99	
2026	58.283.752,32	25.204.442,94	33.079.309,38	492.404.622,37	
2027	60.667.967,24	26.083.692,59	34.584.274,65	526.988.897,02	
2028	63.279.665,76	27.859.675,50	35.419.990,26	562.408.887,28	
2029	69.022.638,66	30.095.111,07	38.927.527,59	601.336.414,87	
2030	72.409.265,62	33.196.306,24	39.212.959,38	640.549.374,25	
2031	76.044.027,56	37.210.510,61	38.833.516,95	679.382.891,20	
2032	79.526.981,96	40.697.413,69	38.829.568,27	718.212.459,47	
2033	83.237.075,55	45.082.572,51	38.154.503,04	756.366.962,51	
2034	86.982.269,58	49.758.787,57	37.223.482,01	793.590.444,52	
2035	90.601.902,47	54.144.728,29	36.457.174,18	830.047.618,70	
2036	94.409.238,35	59.453.805,31	34.955.433,04	865.003.051,74	
2037	101.558.826,03	65.400.501,64	36.158.324,39	901.161.376,13	
2038	105.752.058,19	71.151.216,75	34.600.841,44	935.762.217,57	
2039	110.223.075,34	78.129.427,81	32.093.647,53	967.855.865,10	
2040	114.550.719,72	85.121.118,30	29.429.601,42	997.285.466,52	
2041	118.820.624,52	92.443.002,13	26.377.622,39	1.023.663.088,91	
2042	122.649.729,90	98.895.698,29	23.754.031,61	1.047.417.120,52	
2043	130.975.315,12	103.586.592,04	27.388.723,08	1.074.805.843,60	
2044	135.061.675,45	109.661.317,47	25.400.357,98	1.100.206.201,58	
2045	138.676.929,53	114.721.833,83	23.955.095,70	1.124.161.297,28	
2046	141.731.941,81	118.420.274,25	23.311.667,56	1.147.472.964,84	
2047	151.078.983,19	122.672.380,98	28.406.602,21	1.175.879.567,05	
2048	154.593.288,42	126.372.779,33	28.220.509,09	1.204.100.076,14	
2049	157.968.283,41	129.744.572,26	28.223.711,15	1.232.323.787,29	
2050	161.176.891,86	132.691.592,37	28.485.299,49	1.260.809.086,78	
2051	170.588.936,47	134.310.715,74	36.278.220,73	1.297.087.307,51	
2052	174.600.051,44	137.624.677,50	36.975.373,94	1.334.062.681,45	
2053	178.701.579,83	141.038.978,89	37.662.600,94	1.371.725.282,39	
2054	187.184.553,39	144.459.837,47	42.724.715,92	1.414.449.998,31	
2055	191.703.357,56	147.796.889,21	43.906.468,35	1.458.356.466,66	
2056	196.345.190,52	151.235.166,52	45.110.024,00	1.503.466.490,66	
2057	201.064.999,23	154.678.009,87	46.386.989,36	1.549.853.480,02	
2058	209.018.739,71	158.103.433,93	50.915.305,78	1.600.768.785,80	
2059	214.144.849,72	161.510.034,51	52.634.815,21	1.653.403.601,01	
2060	219.429.428,69	165.019.874,03	54.409.554,66	1.707.813.155,67	
2061	229.881.487,38	168.532.332,90	61.349.154,48	1.769.162.310,15	
2062	235.792.322,60	172.024.497,23	63.767.825,37	1.832.930.135,52	
2063	241.840.518,65	175.494.869,47	66.345.649,18	1.899.275.784,70	
2064	253.475.075,92	179.070.431,44	74.404.644,48	1.973.680.429,18	
2065	260.289.724,08	182.570.155,32	77.719.568,76	2.051.399.997,94	
2066	267.336.341,90	186.121.966,65	81.214.375,25	2.132.614.373,19	
2067	274.582.570,35	189.648.738,59	84.933.831,76	2.217.548.204,95	
2068	282.085.026,94	193.227.433,77	88.857.593,17	2.306.405.798,12	
2069	289.811.939,50	196.779.355,24	93.032.584,26	2.399.438.382,38	
2070	297.822.376,13	200.382.992,39	97.439.383,74	2.496.877.766,12	
2071	306.085.318,39	203.958.046,01	102.127.272,38	2.599.005.038,50	
2072	198.415.143,67	207.584.562,40	(9.169.418,73)	2.589.835.619,77	
2073	198.287.860,20	211.180.607,32	(12.892.747,12)	2.576.942.872,65	
2074	197.941.405,84	214.744.382,61	(16.802.976,77)	2.560.139.895,88	
2075	197.364.608,81	218.358.315,34	(20.993.706,53)	2.539.146.189,35	
2076	196.540.681,81	221.878.238,74	(25.337.556,93)	2.513.808.632,42	
2077	195.460.480,73	225.507.026,32	(30.046.545,59)	2.483.762.086,83	
2078	194.102.140,87	229.186.201,84	(35.084.060,97)	2.448.678.025,86	
2079	192.445.994,60	232.767.208,60	(40.321.214,00)	2.408.356.811,86	
2080	190.480.108,13	236.459.045,64	(45.978.937,51)	2.362.377.874,35	
2081	188.179.292,11	240.049.242,18	(51.869.950,07)	2.310.507.924,28	
2082	185.529.594,54	243.750.974,30	(58.221.379,76)	2.252.286.544,52	
2083	182.503.436,19	247.438.724,82	(64.935.288,63)	2.187.351.255,89	
2084	179.079.114,54	251.240.506,68	(72.161.392,14)	2.115.189.863,75	
2085	175.225.944,64	254.935.199,84	(79.709.255,20)	2.035.480.608,55	
2086	170.924.668,10	258.744.613,75	(87.819.945,65)	1.947.660.662,90	
2087	166.141.562,91	262.443.158,50	(96.301.595,59)	1.851.359.067,31	
2088	160.854.419,65	266.285.702,70	(105.431.283,05)	1.745.927.784,26	
2089	155.024.404,66	270.149.940,73	(115.125.536,07)	1.630.802.248,19	
2090	148.617.693,11	273.996.206,16	(125.378.513,05)	1.505.423.735,14	
2091	141.600.811,15	277.892.381,90	(136.291.570,75)	1.369.132.164,39	
2092	133.934.204,01	281.909.089,77	(147.974.885,76)	1.221.157.278,63	
2093	125.571.706,84	285.806.839,22	(160.235.132,38)	1.060.922.146,25	
2094	116.478.754,84	289.825.768,15	(173.347.013,31)	887.575.132,94	
2095	102.166.425,88	293.824.365,41	(191.657.939,53)	695.917.193,41	
2096	92.156.870,37	297.873.952,05	(205.717.081,68)	490.200.111,73	

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2023	0,00	0,00	0,00	-4.013.214,58
2024	15.750.142,67	20.977.171,04	-5.227.028,37	-9.240.242,95
2025	16.045.279,47	22.505.136,07	-6.459.856,60	-15.700.099,55
2026	16.329.084,52	23.833.045,31	-7.503.960,79	-23.204.060,34
2027	16.653.356,96	25.700.344,61	-9.046.987,65	-32.251.047,99
2028	16.947.815,51	27.102.465,88	-10.154.650,37	-42.405.698,36
2029	17.295.322,68	29.222.601,72	-11.927.279,04	-54.332.977,41
2030	16.754.009,29	30.484.413,76	-13.730.404,47	-68.063.381,88
2031	16.962.755,36	31.530.856,18	-14.568.100,82	-82.631.482,70
2032	17.282.572,03	33.132.519,65	-15.849.947,62	-98.481.430,31
2033	17.590.414,08	34.520.983,50	-16.930.569,42	-115.411.999,73
2034	17.892.941,39	35.790.790,81	-17.897.849,42	-133.309.849,15
2035	18.165.847,14	36.594.094,37	-18.428.247,23	-151.738.096,38
2036	18.473.916,77	37.855.785,09	-19.381.868,32	-171.119.964,70
2037	18.761.603,42	38.781.712,26	-20.020.108,84	-191.140.073,54
2038	19.043.427,10	39.578.671,64	-20.535.244,54	-211.675.318,08
2039	19.309.383,26	40.103.099,05	-20.793.715,79	-232.469.033,87
2040	19.550.717,73	40.229.283,71	-20.678.565,98	-253.147.599,85
2041	19.796.827,72	40.376.525,61	-20.579.697,89	-273.727.297,74
2042	20.057.875,14	40.689.324,92	-20.631.449,78	-294.358.747,52
2043	20.291.840,55	40.566.724,79	-20.274.884,24	-314.633.631,76
2044	20.531.255,56	40.472.773,70	-19.941.518,14	-334.575.149,90
2045	20.780.053,89	40.462.968,79	-19.682.914,90	-354.258.064,80
2046	21.029.884,25	40.417.297,47	-19.387.413,22	-373.645.478,02
2047	21.265.022,29	40.110.407,52	-18.845.385,23	-392.490.863,25
2048	21.505.611,07	39.829.327,95	-18.323.716,88	-410.814.580,13
2049	21.750.773,51	39.560.789,95	-17.810.016,44	-428.624.596,57
2050	21.991.452,83	39.174.661,13	-17.183.208,30	-445.807.804,87
2051	22.239.784,11	38.843.539,38	-16.603.755,27	-462.411.560,14
2052	22.603.099,36	40.099.968,27	-17.496.868,91	-479.908.429,05
2053	22.970.155,26	41.353.975,14	-18.383.819,88	-498.292.248,93
2054	23.339.852,81	42.589.066,72	-19.249.213,91	-517.541.462,84
2055	23.713.264,37	43.819.758,26	-20.106.493,89	-537.647.956,73
2056	24.092.600,55	45.076.813,77	-20.984.213,22	-558.632.169,95
2057	24.477.954,31	46.360.733,85	-21.882.779,54	-580.514.949,49
2058	24.865.980,39	47.622.889,94	-22.756.909,55	-603.271.859,04
2059	25.257.810,53	48.878.598,39	-23.620.787,86	-626.892.646,90
2060	25.655.780,65	50.160.366,27	-24.504.585,62	-651.397.232,52
2061	26.062.358,19	51.502.567,46	-25.440.209,27	-676.837.441,79
2062	26.472.929,50	52.838.404,65	-26.365.475,15	-703.202.916,94
2063	26.883.800,96	54.114.211,13	-27.230.410,17	-730.433.327,11
2064	27.309.721,62	55.539.774,53	-28.230.052,91	-758.663.380,02
2065	27.733.527,64	56.868.970,65	-29.135.443,01	-787.798.823,03
2066	28.163.888,99	58.224.716,90	-30.060.827,91	-817.859.650,94
2067	28.600.906,39	59.607.499,28	-31.006.592,89	-848.866.243,83
2068	29.040.721,58	60.961.233,45	-31.920.511,87	-880.786.755,70
2069	29.491.303,16	62.398.776,63	-32.907.473,47	-913.694.229,17
2070	29.942.084,63	63.768.184,73	-33.826.100,10	-947.520.329,27
2071	30.402.478,92	65.202.920,26	-34.800.441,34	-982.320.770,61
2072	26.203.348,78	66.725.405,66	-40.522.056,88	-1.022.842.827,49
2073	26.573.607,11	68.177.136,17	-41.603.529,06	-1.064.446.356,55
2074	26.949.123,11	69.697.345,56	-42.748.222,45	-1.107.194.579,00
2075	27.329.971,43	71.101.969,11	-43.771.997,68	-1.150.966.576,68
2076	27.716.227,81	72.637.633,47	-44.921.405,66	-1.195.887.982,34
2077	28.107.969,02	74.202.573,70	-46.094.604,68	-1.241.982.587,02
2078	28.505.272,96	75.732.165,27	-47.226.892,31	-1.289.209.479,33
2079	28.908.218,61	77.246.557,54	-48.338.338,93	-1.337.547.818,26
2080	29.316.886,09	78.899.995,23	-49.583.109,14	-1.387.130.927,40
2081	29.731.356,65	80.516.853,42	-50.785.496,77	-1.437.916.424,17
2082	30.151.712,70	82.118.156,29	-51.966.443,59	-1.489.882.867,76
2083	30.578.037,80	83.748.700,74	-53.170.662,94	-1.543.053.530,70
2084	31.010.416,71	85.455.862,26	-54.445.445,55	-1.597.498.976,25
2085	31.448.935,41	87.027.648,86	-55.578.713,45	-1.653.077.689,70
2086	31.893.681,07	88.747.976,68	-56.854.295,61	-1.709.931.985,31
2087	32.344.742,12	90.376.759,65	-58.032.017,53	-1.767.964.002,84
2088	32.802.208,23	92.208.090,60	-59.405.882,37	-1.827.369.885,21
2089	33.266.170,37	93.896.548,66	-60.630.378,29	-1.888.000.263,50
2090	33.736.720,77	95.614.366,09	-61.877.645,32	-1.949.877.908,82
2091	34.213.952,98	97.543.748,10	-63.329.795,12	-2.013.207.703,94
2092	34.697.961,89	99.324.352,70	-64.626.390,81	-2.077.834.094,75
2093	35.188.843,73	101.135.857,75	-65.947.014,02	-2.143.781.108,77
2094	35.686.696,08	102.978.781,79	-67.292.085,71	-2.211.073.194,48
2095	36.191.617,95	104.908.383,08	-68.716.765,13	-2.279.789.959,61
2096	36.703.709,70	106.816.511,97	-70.112.802,27	-2.349.902.761,88

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).